



LIGA ACADÊMICA INTEGRADA DE PATOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Edital 01/2026 LAIPAT UNB – PROCESSO SELETIVO

A Coordenação da Liga Acadêmica Integrada de Patologia (LAIPAT), vinculada à Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde (FCTS), Campus Ceilândia, da Universidade de Brasília (UnB), sob coordenação da Profa. Dra. Jamila Reis de Oliveira, torna público, por meio deste edital, o processo seletivo para ingresso de novos membros ligantes, em conformidade com as atribuições estabelecidas em seu Estatuto Social, visando ao preenchimento de ligantes com vagas nas diretorias de Ensino, Técnico-Científico, Comunicação e Secretaria.

1. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

1. São elegíveis para o processo seletivo os alunos regularmente matriculados em qualquer instituição de ensino superior do Distrito Federal, que atendam os seguintes requisitos:
 - 1.1 Ter cursado ou estar matriculado na disciplina de Processos Patológicos (FCE0147) ou equivalente (correspondente à patologia geral);
 - 1.2 Ser aluno de graduação dos cursos de saúde;
 - 1.3 Ter interesse pela área básica dos conhecimentos relacionados às ciências da saúde, especialmente patologia;
 - 1.4 IRA igual ou superior a 3,0;
 - 1.5 Ter disponibilidade para reuniões semanais da Liga, realizadas preferencialmente às **sextas-feiras, no horário de 12h às 14h**, em formato presencial ou remoto;
 - 1.6 Ter disponibilidade eventual para atividades aos sábados pela manhã, incluindo, mas não se limitando a: ações de extensão em escolas e comunidades, capacitações, aulas extras, eventos científicos e treinamentos em laboratório;
 - 1.7 Dedicar-se no mínimo 6 horas semanais às atividades da liga.

2. CARGOS E COMPETÊNCIAS

2.1 Ensino

2.1.1 Cabe ao ligante da diretoria de Ensino:

- 2.1.1.1 Planejar, organizar e ministrar aulas internas no âmbito da Liga, antecipando a vivência prática e complementando o ensino teórico em Patologia;
- 2.1.1.2 Promover, apoiar e realizar capacitações direcionadas às temáticas abordadas pela LAIPAT;
- 2.1.1.3 Atuar no projeto "Ciclos de Estudos em Patologia", com a elaboração e



ministração de aulas direcionadas a alunos matriculados nas disciplinas de Patologia e Processos Patológicos da FCTS/UnB;

2.1.1.4 Elaboração de resumos, questionários e demais materiais didáticos que contribuam para o aprendizado e aprofundamento dos conteúdos relacionados à Patologia;

2.1.1.5 Apoiar iniciativas educacionais inovadoras e fornecer suporte acadêmico às disciplinas da área básica da saúde;

2.2 Extensão

2.2.1 Cabe ao ligante da diretoria de extensão:

2.2.1.1 Sugerir, planejar e executar ações de caráter científico e social voltadas para o público externo, além dos membros da LAIPAT, abrangendo tanto a comunidade acadêmica quanto a comunidade em geral;

2.2.1.2 Desenvolver atividades nas comunidades que envolvam a educação, conscientização, prevenção e assistência à saúde;

2.2.1.3 Estimular a participação ativa dos acadêmicos na organização de ações da área de saúde em geral;

2.2.1.4 Desenvolver documentos contendo a programação detalhada das atividades de extensão;

2.2.1.5 Procurar, localizar e estabelecer contato com novos ambientes e instituições para a realização das atividades de extensão da LAIPAT.

2.3 Técnico-Científico

2.3.1 Cabe ao ligante da diretoria de Técnico-Científico:

2.3.1.1 Desenvolver atividades relacionadas à pesquisa acadêmica, com foco na capacitação técnica e no aprofundamento científico dos temas abordados pela Liga;

2.3.1.2 Elaborar e colaborar na produção de artigos científicos, revisões e outros materiais acadêmicos;

2.3.1.3 Criar resumos, pôsteres e apresentações para participação em eventos científicos, como congressos, simpósios e seminários, representando a Liga em âmbito acadêmico;

2.3.1.4 Planejar e executar treinamentos e workshops técnicos voltados ao aprimoramento prático e teórico dos membros, promovendo a qualificação contínua;

2.3.1.5 Incentivar a participação em eventos acadêmicos e a construção de parcerias com pesquisadores e instituições, ampliando o impacto técnico-científico da Liga;

2.4 Comunicação

2.4.1 Cabe ao ligante da diretoria da Comunicação:

- 
- 2.4.1.1** Criar e implementar estratégias de marketing para promover as atividades da Liga, aumentando sua visibilidade e engajamento com a comunidade acadêmica e externa;
 - 2.4.1.2** Desenvolver materiais de comunicação visual, como posts em redes sociais, vídeos e outros conteúdos, para divulgar as ações, eventos e conquistas da Liga;
 - 2.4.1.3** Documentar todos os eventos e atividades de extensão promovidos pela Liga, por meio de fotos, vídeos e outros registros audiovisuais;
 - 2.4.1.4** Estabelecer relações com a mídia acadêmica e externa, promovendo a divulgação das atividades da Liga por meio de reportagens, entrevistas e outras formas de comunicação;
 - 2.4.1.5** Auxiliar na organização e divulgação de eventos acadêmicos, científicos e sociais promovidos pela Liga.

2.5 Secretaria

2.5.1 Cabe ao ligante da secretaria:

- 2.5.1.1** Redigir as atas das reuniões semanais, garantindo o registro adequado das discussões, decisões e encaminhamentos tomados durante os encontros;
- 2.5.1.2** Organizar e arquivar todos os documentos administrativos e operacionais da Liga;
- 2.5.1.3** Manter o controle e registro das presenças dos membros e participantes em eventos, reuniões e atividades da Liga;
- 2.5.1.4** Realizar o credenciamento de participantes nos eventos promovidos pela LAIPAT;
- 2.5.1.5** Desenvolver e organizar formulários necessários para a inscrição em eventos, registro de dados e outras atividades administrativa.

3 NÚMERO DE VAGAS

3.1 Relação ao número de vagas por equipe da diretoria LAIPAT-UNB:

Diretoria	Número de Vagas
Ensino	4

Técnico - científico	4
Comunicação	5



Secretaria	1
TOTAL	14

3.2 O número final de vagas poderá ser ajustado de acordo com as necessidades da Liga e o desempenho dos candidatos no processo seletivo.

4 CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO

4.1 De acordo com o artigo 8º do estatuto social da LAIPAT, a certificação como membro ligante exige a permanência mínima de um semestre nas atividades da Liga. Dessa forma, o certificado será emitido exclusivamente aos alunos que tiverem cumprido, **no mínimo, 6 (seis) meses e 75% de participação ativa** até a data do desligamento.

5 INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O processo seletivo ocorrerá em três etapas:

5.1.1 1º ETAPA: A primeira etapa do Processo Seletivo consiste no preenchimento do formulário de inscrição [[FORMS](#)] e anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

5.1.1.1 Histórico escolar atualizado;

5.1.1.2 Comprovante de vínculo institucional, conforme o caso:

a) Para alunos da UnB: número de matrícula;

b) Para alunos de outras instituições: comprovante de matrícula ou documento equivalente que contenha código de identificação acadêmica do discente (ex.: RA ou outro identificador institucional);

5.1.1.3 Grade horária:

a) Para alunos da UnB: grade horária do semestre vigente (2026.1), caso já esteja deferida, ou grade horária provável do semestre em questão, considerando a natureza de matrícula aberta da Universidade;

b) Para alunos de outras instituições: grade horária do semestre vigente;

5.1.1.4 Carta de intenção, com no máximo duas páginas, elaborada obrigatoriamente conforme o modelo pré-estabelecido disponibilizado pela Comissão de Seleção [[MODELO DE CARTA](#)];

5.1.1.5 Documentos comprobatórios de atividades acadêmicas e extracurriculares, incluindo, mas não se limitando a: participação em eventos científicos, projetos de pesquisa, projetos de extensão, monitorias, cursos e outras atividades relevantes.

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios mencionados no item 5.1.1.5 deverão ser anexados em um único arquivo, no formato PDF, no campo específico do formulário de inscrição. Apenas atividades devidamente comprovadas por certificação ou declaração oficial serão consideradas para fins de avaliação.

5.1.2 O formulário de inscrição estará disponível via formulário Google das 10:00 do dia 20/02/2026 até 10/03/2026 às 23:59.

5.1.3 A análise da documentação e das informações fornecidas no formulário constituirá a primeira etapa do processo seletivo.

5.1.4 Os candidatos aprovados serão notificados pelo e-mail informado no formulário de inscrição.

5.1.5 2º ETAPA: A segunda etapa será constituída por uma entrevista oral, realizada de forma online, de caráter avaliativo, destinada à análise das intenções do candidato, da percepção de engajamento e da disponibilidade para o desenvolvimento das atividades da Liga.

5.1.5.1 Os candidatos aprovados na primeira etapa receberão, por meio do e-mail informado no formulário de inscrição, uma planilha contendo os horários disponíveis para a marcação das entrevistas online, devendo escolher um dos horários ofertados dentro do prazo estabelecido pela Comissão de Seleção.

5.1.5.2 Todos os candidatos que realizarem a entrevista online estarão automaticamente classificados para a terceira etapa do processo seletivo. Dessa forma, todos os candidatos que desejarem cumprir integralmente as etapas do Processo Seletivo da LAIPAT deverão comparecer à prova teórica presencial no dia 21/03/2026, às 09h30, na Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde (FCTS), Campus Ceilândia, da Universidade de Brasília.

5.1.6 3º ETAPA: Os candidatos aprovados na 2ª etapa precisarão realizar uma prova teórica presencial, de caráter eliminatório, sendo constituída por uma breve avaliação de conhecimento prévio sobre o conteúdo básico de processos patológicos, por meio de uma prova sucinta e contendo questões objetivas incluindo os conteúdos de:

- I. Distúrbios circulatórios;
- II. Lesões celulares reversíveis;
- III. Morte celular;
- IV. Distúrbios do crescimento;
- V. Neoplasias.

5.1.6.1 A Prova Teórica será realizada na Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde (FCTS), campus Ceilândia da UnB no dia 21/03/2026 às 09:30h, mais informações sobre o

local serão enviadas no e-mail informado no formulário de inscrição pelo candidato.

Observação: Os candidatos que, por qualquer motivo, não puderem comparecer presencialmente às etapas 2 (Entrevista) e 3 (Prova Teórica) deverão encaminhar um e-mail para a Comissão de Seleção (laipatunb@gmail.com) apresentando uma justificativa formal para sua ausência. Aqueles que não comparecerem e não justificarem sua ausência serão automaticamente desclassificados do processo seletivo. Nesses casos, um candidato da 1ª etapa (Preenchimento do Formulário de Inscrição) será convocado, respeitando a ordem de pontuação obtida nessa etapa inicial.

6 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Não enviar o formulário no prazo estabelecido;
- 6.2 Deixar de anexar algum comprovante ou documento obrigatório solicitado;
- 6.3 Cartas fora do modelo pré-estabelecido poderão resultar em desclassificação;
- 6.4 Não atenderem os requisitos do item 1 do presente edital;
- 6.5 Obter nota inferior a 6,0 (seis) na prova teórica;
- 6.6 Não comparecer à entrevista online ou à prova teórica presencial, bem como deixar de agendar a entrevista no prazo estabelecido, sem justificativa formal encaminhada à Comissão de Seleção;

7 CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
Publicação do Edital	20/02/2026
Inscrições	20/02/2026 até 10/03/2026
Período de análise das inscrições (etapa 1)	11/03/2026 até 13/03/2026
Marcação das entrevistas	14/03/2026 e 15/03/2026
Entrevistas Online (etapa 2)	16/03/2026 até 20/03/2026
Prova de conhecimento (etapa 3)	21/03/2026
Resultado dos novos ligantes	24/03/2026

8 DISPOSIÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA LIGA

8.1. A LAIPAT desenvolve atividades regulares de ensino, pesquisa e extensão, incluindo aulas internas, projetos educacionais, ações em escolas, eventos científicos e produção de material acadêmico.

8.2. A participação ativa, o comprometimento e o cumprimento das atribuições da diretoria à qual o ligante estiver vinculado são requisitos essenciais para a permanência na Liga.

8.3. O não cumprimento reiterado das atividades poderá resultar em desligamento, conforme previsto no Estatuto Social.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Quaisquer dúvidas referentes ao presente edital poderão ser sanadas pelo e-mail da Liga (laipatunb@gmail.com) ou através do direct do nosso Instagram;

9.2 As disposições do presente edital se fazem verdadeiras a partir de sua publicação.

Brasília, 20 de Fevereiro de 2026.

Profª Drª. Jamila Reis de Oliveira

Professora Associada ao Colegiado de Bases Biológicas da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde da Universidade de Brasília (FCTS/UnB)

Coordenadora da LAIPAT/UnB

Roberto Junior Rodrigues de Jesus

Estudante de Farmácia da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde da Universidade de Brasília (FCTS/UnB)

Presidente da LAIPAT/UnB

Luana Menezes França

Estudante de Enfermagem da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde da Universidade de Brasília (FCTS/UnB)

Vice-Presidente da LAIPAT/UnB